



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano XL – Edição Extra, 05 de novembro de 2020

---

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 09/2020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

#### **Cria e nomeia Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do município de Piancó - PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Piancó –PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1273/2017 de 14 de dezembro de 2017, e com base na deliberação da 80ª plenária realizada no dia 05 de novembro de 2020 de 2020,

**CONSIDERANDO** a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social objetiva discutir o financiamento, orçamento, execução financeira, prestação de contas e planejamento de gastos relativos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do município de Piancó - PB com as seguintes atribuições:

I - analisar, acompanhar e fiscalizar a gestão de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, realizando estudos e propondo critérios ao Conselho para a destinação desses recursos;

II - realizar estudos que visem subsidiar a avaliação da gestão dos recursos da Assistência Social;

III - compor a comissão de gestão dos contratos de serviços do CMAS;

IV - elaborar Termos de Referência relativos às Conferências Municipais e outros eventos e contratações de serviços pelo CMAS.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano XL – Edição Extra, 05 de novembro de 2020

---

V - propor a realização de estudos e desenvolver ações para auxiliar a Comissão de Financiamento no cumprimento de suas atribuições, em especiais o acompanhamento do orçamento e financiamento da assistência social;

VI - acompanhar a execução orçamentária da Assistência Social, em especial a do Fundo Municipal de Assistência Social; e

VII - assessorar no acompanhamento da operacionalização da Conferências Municipais da Assistência Social.

**Art. 2º.** A Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do município de Piancó - PB, será composta por 02 representantes governamentais e 02 não governamentais abaixo designados do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

**I - Representantes Governamentais:**

- Gerlandia da Silva e Marizaura Ferreira Leite Gomes

**II - Representantes Não Governamentais:**

- Ana Claudia Pereira da Silva e Maria José Costa Freitas

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piancó - PB, 05 de novembro de 2020.

**VANESSA JOYCE ALVES DA SILVA**  
Presidente do CMAS